



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO GRANDE
TERCEIRA VARA CÍVEL**

ESCRIVÃ: *Nensa Regina Colares Paiva*

End: Av. Silva Paes, 249-4º Andar ☎ (053)231-3033 R. 119-B.Centro-CEP 96200-340



TERMO DE DECLARAÇÃO DO FALIDO

Aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de dois mil e um (2001), nesta cidade do Rio Grande, no Edifício do Foro, compareceu em cartório o Sr. José Gilberto Zaffalon, brasileiro, casado, comerciante, residente a rua Antônio Caringe nr. 204, Cassino, Rio Grande/RS, o qual prestou as informações a seguir:

a) as causas determinantes da falência: A empresa estava trabalhando normalmente, com dificuldades, mais cumprindo com as obrigações parcelarmente. O autor não aceitou receber parcelarmente os honorários (referente ao processo do Banco do Brasil em que era advogado), como o requerido podia pagar.

b) tem firma inscrita, quando a inscreveu: Sim, a firma era inscrita há mais ou menos 6 anos (filial).

c)tratando-se de sociedade, os nomes e residências de todos os sócios, apresentando o contrato, se houver, bem como a declaração relativa à inscrição da firma, se for caso: Firma Ltda. José Gilberto Zaffalon, 90% da empresa, residente e domiciliado no endereço acima mencionado e Gleci Kleniche Zaffalon, com 10% da empresa, residente e domiciliada a Av. Republica do Líbano nr. 83, apto. 1, Pelotas/RS.

d) o nome do contador ou guarda-livros encarregado da escrituração de seus livros comerciais: Sr. Edemilson, com escritório rua Quinze de Novembro, Pelotas/RS, telefone nr. 225558.

e) os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando o seu objetivo e o nome e endereço do mandatário: outorgou procuração somente para o Dr. Humberto C. Rodrigues para representa-lo neste processo.

f) quais os seus bens imóveis e quais os móveis que não se encontram no estabelecimento: Não possui bens imóvel e moveis em nome da empresa, além dos que se encontram no prédio onde era estabelecida a empresa.

g) se faz parte de outras sociedades, exibindo, no caso afirmativo, o respectivo contrato: Somente faz parte da empresa requerida e da matriz da referida empresa, que esta desativada desde o final de 1994.

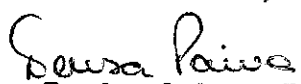
Jose Gilberto Zaffalon



h) Relação de livros fiscais entregues nesta data: Registro de Inventário, nr. 01 e 02. O requerido informa que seu procurador vai entregar em cartório os Talonários de notas fiscais.

Nesta data, o requerido junta matrícula do imóvel que esta penhorado para o Banco do Brasil, referente ao processo em que o Autor é procurador.

Nada mais havendo a declarar, lavrei o presente termo que vai no fim assinado.


Neusa Regina Colares Paiva
Escrivã

Gérson Martins
Juiz de Direito


Sr. José Gilberto Zaffalon
Representante da Empresa

Dr. Humberto Cozzani Rodrigues
Procurador da Requerida.

